

**PORTARIA ANAC Nº 2893/SRE/SIA, DE 3 DE DEZEMBRO 2014.**

Altera a tabela de classificação de aeroportos contida na Portaria nº 2007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014.

**OS SUPERINTENDENTES DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO E DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso das atribuições que lhes conferem respectivamente os arts. 39, inciso XLI, e 41, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto nos arts. 38, inciso I, do Regimento Interno mencionado, e 28 do Anexo à Portaria nº 306/GC5, de 25 de março de 2003, e na Portaria nº 1592/GM5, de 7 de novembro de 1984, e considerando o que consta do processo nº 00065.124855/2014-84,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Promover as seguintes alterações na tabela contida no art. 1º da Portaria nº 2007/SRE/SIA, de 26 de agosto de 2014:

I - reclassificar o Aeroporto Pedro Octacílio de Figueiredo (SBQV), localizado em Vitória da Conquista (BA), da 3ª para a 2ª Categoria, para fins de cobrança de tarifas aeroportuárias; e

II - excluir os Aeroportos Galeão – Antonio Carlos Jobim (SBGL), localizado no Rio de Janeiro (RJ), e Tancredo Neves (SBCF), localizado em Belo Horizonte (MG), do rol de aeroportos tarifadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias úteis após sua publicação.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**

Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária